

L. E. I. Nº 189/54

AMÉRICO EMÍLIO ROMI, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a correr com a aquisição de 50 metros de tubos de ferro fundido para a passagem de esgotos que será feita sob os trilhos da Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
- Artigo 2º - As despesas com a execução do presente crédito serão cobertas com os recursos provenientes do saldo orçamentário de exercício vigente.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de dezembro de 1954.

AMÉRICO EMÍLIO ROMI  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 7 de dezembro de 1954.

OSCAR FERREIRA LIMA,  
Secretário subst.